

Processo nº 2016/16755
Contratado: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
HOSPITAL OPHIR LOYOLA
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo 981655
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016-HOL
Data de Homologação: 04/07/2016
Valor total: R\$ 13.976,00
Objeto: Conserto emergencial do equipamento de Raio-x Fixo, modelo Compacto Plus DR-600, N/S: 0124.002.006, fabricante Philips.
Fundamento Legal: Art.25, da Lei 8.666/93
Processo nº 2016/61533
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0103/0269
Contratado(s): TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA-ME
Endereço: Qd. 103, Sul, Rua SO-1, nº 04, sala 01, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.015-014, Fone: (63) 3215-1560.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo 981719

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016-HOL
O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2016-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, da Lei nº 8.666/1993, e alterações, visando o conserto emergencial do equipamento de Raio-x Fixo, modelo Compacto Plus DR-600, no valor total de R\$ 13.976,00 (treze mil, novecentos e setenta e seis reais).
Belém, 04 de julho de 2016
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo 981722

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
NÚMERO: 1
PROCESSO: 2014/318585
JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0261, dos contratos administrativos relacionados abaixo:
Contrato Nº 134/2015-HOL BRIUTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (R\$ 13.812,00)
Contrato nº 138/2015-HOL, GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA (R\$ 1.215,20)
Contrato nº 140/2015-HOL, FRADEL MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA, (R\$ 4.556,40)
Contrato nº 139/2015-HOL, DE PAULI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ((R\$ 1.999,20)
Contrato nº 133/2015-HOL, E.R. TRINDADE - EPP (R\$ 7.172,50)
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 981620

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 471/2016 - DAF/HOL
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 16/111158 de 18/03/16.
RESOLVE:
I-REMANEJAR a partir de 01/04/2016, a servidora EDIANE VITORIA COELHO PONTES LOBATO, Enfermeiro, matrícula nº 57200951/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da UAI Pediátrica (Hospital Dia), para o Hospital Dia(Onco Hematologia), deste hospital.
II -Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir 01/04/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 20 de junho de 2016.
Olivar Moura Andrade Mendes
Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo 981729



CONTRATO

Contrato: 075-16
Exercício: 2016
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças do Aparelho Tomógrafo, Modelo: Brightspeed 16 slices ID 2794605, Equipamentos Médico Hospitalar da marca GE HEALTHCARE.
Valor: R\$ 301.115,76
Data Assinatura: 20/06/2016
Vigência: 20/06/2016 a 19/06/2017
Inexigibilidade: 15/2016
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
Função programática: 10.302.1427.8288
Fontes de Recurso: 0103, 0269 e 0269003264
Elemento de Despesa: 339030
Contratado(s): GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Endereço: Av. Marcos penteado de Ulhoa Rodrigues, 690, Galpão 5-A, Parque Jubran
CEP. 06460-040 - Barueri/SP
Telefone: 1130678000
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 981524

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Data Assinatura: 28/06/2016
Vigência: 29/06/2016 à 28/01/2017
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual consoante dispõe o art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de 07 (sete) Aparelhos de Ultrassonografia, Modelo Logic P6, todos os equipamentos Médico Hospitalar da marca GE HEALTHCARE DO BRASIL.
Contrato: 090/2015
Exercício: 2016
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
Funcional Programática: 10.302.1427.8288
Fontes de Recurso: 0103, 0269 e 0269003264
Elemento de Despesa: 339039

Contratado(s): GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Endereço: Av. Marcos penteado de Ulhoa Rodrigues, 690, Galpão 5-A, Parque Jubran
CEP. 06460-040 - Barueri/SP
Telefone: 1130678000
Ordenador: ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 981545
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 15/2016
Data: 28/06/2015
Valor: R\$ 301.115,76
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças do Aparelho Tomógrafo, Modelo: Brightspeed 16 slices ID 2794605, Equipamentos Médico Hospitalar da marca GE HEALTHCARE.
Fundamento Legal: Com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer nº 199/2016-PROF.
Data da Ratificação: 28/06/2016
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
Função programática: 10.302.1427.8288
Fontes de Recurso: 0103, 0269 e 0269003264
Elemento de Despesa: 339030
Contratado(s): GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Endereço: Av. Marcos penteado de Ulhoa Rodrigues, 690, Galpão 5-A, Parque Jubran
CEP. 06460-040 - Barueri/SP
Telefone: 1130678000
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 981525

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: 15
Número da Inexigibilidade: 15/2016
Data: 28/06/2016
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 981526

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMADA PÚBLICA
A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, torna publico através do presente que está realizando até o dia 14 de julho de 2016 convocação pública para seleção de Médico Temporário na especialidade de Pediatra Neonatologista para trabalhar na instituição sob o regime do contrato temporário previsto na Lei Complementar Estadual nº 07/1991 e Lei Estadual n.º 5.810/1994, sendo que os interessados munidos de seu Curriculum Vitae devem procurar a Gerência de Gestão de Pessoas da FSCMP, no horário comercial.
Belém/Pa, 04 de Julho de 2016.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 981886